



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIUIF

EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN

1ª Lista de Vagas Remanescentes

Nº Inscrição	Nome	Classificação	Lista
645518-3	Francisco Felipe de Oliveira Torres	6º Lugar	LI_Q
644419-2	Samuel Sales Ferreira	10º Lugar	LI_PCD
649136-8	Allana Julia Fernandes xavier	11º Lugar	LI_PCD
646728-8	Paulo Henrique de Souza carvalho	12º Lugar	LI_PCD
648480-6	Igor Gabriel Oliveira Freire	14º Lugar	LI_PCD
647143-0	Júlia Sofia Miranda das Chagas	8º Lugar	LI_EP

1. Os candidatos convocados acima deverão REALIZAR A MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL NO IFRN CAMPUS APODI ou ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn>, no período das 11h00 do dia 15 de abril de 2026 às 20h00min do dia 16 de abril de 2026.

1.2 No cadastro, no ato da matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão anexar a seguinte documentação:

- 01(uma) foto 3x4 recente do candidato(a);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o(a) candidato(a) estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I).
- Candidato(a) menor de idade, além da documentação listada acima, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XI deste Edital e o documento de identificação do responsável.
- Devem ser apresentados os seguintes documentos adicionais para candidatos(as) maiores de 18 anos:
- Título de Eleitor;

1.3 Para quem desejar enviar no formato online, a documentação deverá estar em formato .docx, .doc, .pdf, .jpg, .jpeg ou .png, com o máximo de 5 MB por arquivo.

1.4 Quem desejar efetuar a pré-matrícula presencialmente deverá entregar cópias dos documentos citados

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.ap@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

1.6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

1.8. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 22h00 do dia 17 de abril de 2026.

Apodi/RN, 15 de abril de 2026.

Antonio Luiz Nogueira de Moraes Segundo
Coordenador do *Campus* Apodi do Programa Partiu IF